

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74
NIRE nº 3.530.046.248-3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, na sede do Banco Bmg S.A. situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Olga Stankevicius Colpo, Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Ângela Annes Guimarães.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Eduardo Gouveia Dominicale e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementar aos acionistas da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

05 – DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

5.1. Aprovar a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio complementar aos acionistas da Companhia, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor total bruto total de R\$ 87,7 milhões. O valor bruto é equivalente a R\$ 0,147 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda retido na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando no valor líquido de R\$ 0,12495 por ação. Os juros sobre capital próprio complementar ora declarados serão imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da





Companhia. O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 14 de janeiro de 2026, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 22 de dezembro de 2025; e

5.2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada.

06 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Olga Stankevicius Colpo, Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Ângela Annes Guimarães.

JOSÉ EDUARDO GOUEVIA DOMINICALE
PRESIDENTE DA MESA

DEISE PEIXOTO DOMINGUES
SECRETÁRIA DA MESA

